

Parecer Jurídico

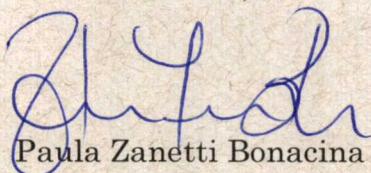
- Acerca do Ofício n.º 288/2023/SMA ao Projeto de Lei n.º 20, de 2 de março de 2023.

Origem: Poder Executivo

Referido ofício solicita que seja acostado ao Projeto de Lei n.º 20/2023, a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro n.º 014/2023.

Conforme apontado em Parecer Jurídico relativo a Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 20/2023, a concessão de aumento real à remuneração dos conselheiros deve estar acompanhada da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro. Portanto, a apresentação do documento traz legalidade à proposta, uma vez que se verifica o respeito ao art.169, §1º, inciso I, da Magna Carta e da Lei Complementar nº101/2000,

Carlos Barbosa, 27 de março de 2023.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

